



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000022/2026
Processo: 11187-00 2026
Autoria: Letícia Delgado, João Wagner Antoniol
Ementa: Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário.

Parecer Juraci Scheffer - Comissão Especial

PARECER AO PROJETO DE LEI 022/2026

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 452/2025, que concede **"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que estabelece a competência privativa da Câmara Municipal em conceder títulos honoríficos a pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, como também os artigos 103, alínea C e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõem da mesma competência legislativa de apreciação e concessão de títulos honoríficos.

Quanto aos requisitos subjetivos da pessoa homenageada, é público e notório sua atuação relevante na defesa do interesse público e do bem coletivo e social. A Coronel Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, marcada pela liderança, competência técnica, compromisso com a segurança pública e contribuição relevante para o fortalecimento das instituições públicas do Estado de Minas Gerais. Natural de Belo Horizonte, a Coronel Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan é oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, instituição à qual dedicou sua vida profissional com excelência, responsabilidade e espírito público. Entrou para a história, aos 44 anos, como a primeira mulher a assumir o comando-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, marco inédito em uma corporação centenária, reconhecida nacionalmente pela proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente. É casada com o coronel veterano Alessandro Fábio Daldegan e mãe de João Luiz e Vitor Lucas. Ingressou no Curso de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pela Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, concluindo sua formação em 2003. Possui especialização em Administração Pública e Gestão de Pessoas pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, especialização em Gestão Estratégica e Políticas Públicas, além de formação em Gestão de Recursos de Defesa pela Escola Superior de Guerra (ESG), do Ministério da Defesa, qualificações que evidenciam sua sólida preparação técnica e estratégica para o exercício de funções de alta liderança. Ao longo de sua carreira, exerceu relevantes funções como oficial superior, destacando-se como subcomandante do 3º Batalhão de Bombeiros Militar, unidade onde iniciou sua trajetória ainda como aspirante. Atuou como assessora bombeiro militar da Presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ocupou, posteriormente, os cargos de chefe de gabinete do Comando-Geral e Diretora de Assuntos Institucionais do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Uma de suas atuações mais emblemáticas ocorreu à frente da Assessoria de Comunicação Organizacional do CBMMG, quando coordenou a gestão da informação em ocorrências de grande repercussão nacional e internacional,



como a queda do viaduto Guararapes, o rompimento da barragem em Brumadinho, o acidente em Capitólio e o acidente aéreo que vitimou a cantora Marília Mendonça. Em cenários de extrema complexidade, demonstrou equilíbrio, firmeza e eficiência na comunicação institucional, assegurando informações precisas, transparentes e responsáveis à sociedade. Ao assumir o comando-geral da corporação, a Coronel Jordana consolidou-se como símbolo de avanço institucional e de valorização da liderança feminina na segurança pública, resultado de uma trajetória construída com mérito, competência e dedicação. Sua gestão representa não apenas um feito individual, mas também um passo significativo na promoção da equidade, do reconhecimento profissional e do fortalecimento das políticas públicas baseadas em critérios técnicos. Sua atuação é amplamente reconhecida pela capacidade de comando, pela gestão eficiente de grandes equipes e operações e pelo compromisso permanente com a inovação, a prevenção e a excelência no serviço público. A Coronel Jordana tornou-se referência para mulheres e homens que veem no serviço público um instrumento de transformação social.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e subjetivos, manifestamos nossa aquiescência em conferir à **Ilma. Sra. Coronel Jordana de Oliveira Filgueiras Daldegan** o presente **Título Honorífico** que é proposto através do **Projeto de Lei 022/2026** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua dedicação e presteza em favor do interesse público e do bem comum coletivo e social do Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 13 de janeiro de 2026.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

